



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 044

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXPEDIENTE

SUMÁRIO:

- Atos de Pessoal.....2
- Atos Oficiais.....2

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 044

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

O Prefeito municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionada (a), aprovado (a) no **CONCURSO PÚBLICO 001/2017**, realizado no dia 07/01/2018, homologado em 03/03/2018, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Av. Marechal Rondon, nº 491, munidos de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de tomar posse em seu respectivo cargo.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Posição	Nº INSC	CANDIDATO
10	787517	Helyne Karla da Silva

O Não comparecimento no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE.

Narandiba, 15 de janeiro de 2020.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 688 DE 15 DE JANEIRO
DE 2020**

DISPÕE SOBRE: Nomeação dos membros do Conselho Municipal de desenvolvimento Rural que especifica e dá outras providências.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem a lei, e em especial o disposto no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 800/94, de 24 de Maio de 1994.

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal 800/94, ficam nomeados como integrantes do conselho municipal de Desenvolvimento Rural de Narandiba, conforme segue:

I - Representante da Prefeitura Municipal

Titular: Orácio Moreira da Silva

Suplente: Cristiane de Oliveira Torres

II - Representante da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, indicados pelo titular daquela pasta

Titular: Fábio Rafael Souza Coelho

Suplente: Marco Aurélio Fernandes

III - Representante da Associação dos Trabalhadores Rurais

Titular: Frederico Haruki Suzuki

Suplente: Carlos Sussumu Suyama

IV - Representante das Cooperativas Rurais

Titular: Maria Cristina Pereira da Silva

Suplente: Cícero Ferreira da Silva

V - Representantes da

Associação/Sindicato dos trabalhadores Rurais

Titular: Celestino Rioiti Kiryu

Suplente: Sérgio Francisco Bulhões



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 044

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de dois anos, expirando-se em 15 de Janeiro de 2022.

Artigo 3º - Revogam - se as disposições em contrário, em especial o decreto Nº 617/2018 e 620/2018.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 15 de
Janeiro de 2020

Itamar dos Santos Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

Tassiane Ayumi Nishimura Oliveira
Dir. de gabinete